

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2017, segunda-feira, com início às 14h, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC – Florianópolis.**

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

1.1.ATA da Reunião Ordinária de 29/05/2017 + ATA da Reunião Ordinária de 26/06/2017 + 31/07/2017, enviadas no ExpressoMail em 15/08/2017, para análise e parecer dos membros do CONCEAD.

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:

2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:

2.2.1. Ao CONCEAD, para ciência, considerando que não houve candidatos inscritos, trata-se da vaga hoje ocupada pelo conselheiro Alfredo Balduino dos Santos, com término do mandato em 30/08/2017. **Processo nº 11243/2017 de 08/08/2017**; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG; Interessado: Prof. DAVID DANIEL E SILVA; Assunto: EDITAL - EDITAL Nº 014/2017 - PROCESSO ELEITORAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEAD. Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante docente no Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Histórico da Tramitação:

1. **31/07/2017** – Publicado Edital CEAD Nº 014/17(fl.02 a 04);

2. **08/08/2017**–Publicada Portaria CEAD Nº 056/17 (fl.05) e autuado Processo nº 11243/2017 de 08/08/2017, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral do CEAD/UDESC, para ciência e providências no âmbito das suas atribuições, atendendo Estatuto, Regimento Geral da UDESC e Edital CEAD/UDESC Nº 014/2017 de 31/07/2017 (fl. 01).

3. **10/08/2017** - C.I. nº 01/17 - Comissão Eleitoral, informando que não houve candidatos inscritos, deste modo consideram concluídos os trabalhos referente ao processo eleitoral Edital CEAD nº 014/17.

2.2.2. 1. Ao CONCEAD, para registro, considerando que não houve candidatos inscritos: Processo nº 9827/2017 de 11/07/2017 - EDITAL Nº 010/2017 - PROCESSO ELEITORAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSAD/UDESC, 01(uma) vaga de docente titular e respectivo suplente no CONSAD/UDESC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição e **Processo 9825/2017 de 11/07/2017** - EDITAL Nº 011/2017 - PROCESSO ELEITORAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO NO CONSAD/UDESC, 01(uma) vaga de técnico universitário titular e respectivo suplente no CONSAD/UDESC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição. Registrando que este último processo eleitoral já é a segunda vez que é publicado e não há inscritos.

2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (seqüência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

3.1. PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR: Não houve.

3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):

3.2.1. Processo nº 9586/2017 de 07/07/2017; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Prof. NORBERTO DALLABRIDA; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL - Solicitação de autorização de afastamento para viagem internacional, (homologação, conforme Instrução Normativa UDESC Nº 10, de 06 de outubro de 2016, Art. 6º); Relatora: Profa. Marzely Gorges Farias.

3.2.2. Processo nº 10056/2017 de 14/07/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. KARINA MARCON; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Solicita Credenciamento de Disciplinas, (homologação conforme Resolução nº 003/2016 –CONSEPE, Art. 5º); Relatora: Profa. Natália Schleder Rigo.

3.2.3. Processo nº 10004/2017 de 13/07/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Prof. VITOR MALAGGI; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - Solicita Credenciamento de Disciplinas do Curso de Pedagogia CEAD/UDESC, (homologação conforme Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, Art. 5º); Relatora: Profa. Karina Marcon.

3.2.4. Processo nº 11861/2017 de 17/08/2017; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Interessada; Profa. ROSELAINE RIPA; Assunto: CALENDÁRIO ACADÊMICO - Solicitação a alteração do calendário acadêmico do CEAD, considerando

as alterações aprovadas na Resolução N°034/2017 - CONSEPE, conforme segue: Dia do Egresso: previsto para 16/08/17 e alterado para 28/09/17; Relatora: Téc. Univ. Graziela Napolini Delpizzo.

3.2.5. Processo nº 11007/2017 de 03/08/2017; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; Assunto: Criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso de Licenciatura em Informática aprovado no Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em reunião ordinária no dia 02 de agosto de 2017; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.2.6. C.I. nº 107/17-DPAD de 18/08/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; Assunto: Alteração nome NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CEAD/UDESC; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.2.7. Processo nº 11510/2017 de 11/08/2017; Origem: UDESC/CEAD/DAD – Direção de Administração; Interessada: Téc. Univ. GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO; Procedência: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; Assunto: CRIAÇÃO DE FUNÇÃO - Criação da Função de Coordenação de Recursos Humanos em substituição a Coordenação de Serviços Gerais do CEAD; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO:

3.3.1. C.I. nº 097/2017-DPAD de 09/08/2017; Origem/Interessado/Procedência: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Assunto: Solicitação de encaminhamentos e aprovação de Comissão interna do CEAD, para elaboração do projeto de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado Profissional do CEAD/UDESC. Histórico da Tramitação:

1. **10/08/2017** - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando a C.I. 097/17-DPAD/CEAD e com base na Resolução 029/2009 - CONSUNI, Art. 25, alínea XII e a deliberação do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em reunião ordinário de 05 de junho de 2017, o DG/CEAD **APROVA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC**, a solicitação de Comissão interna do CEAD, para elaboração do projeto de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado Profissional do CEAD/UDESC, com vigência de agosto de 2017 a abril de 2018 e carga horária de 04h semanais. E encaminha ao gabinete do DG/CEAD para elaboração e publicação de Portaria CEAD; assunto constar na pauta da próxima reunião do CONCEAD, para referendar o ato do DG/CEAD e posterior restituição ao DPAD/CEAD.

2. **10/08/2017** – Publicada **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 067/2017, de 10/08/2017 – (Art.1º - DESIGNA – Profa. Dra. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO - matrícula 364414-6-01 – Presidente e os demais membros, Prof. Dr. NORBERTO DALLABRIDA – matrícula 256712-1-01; Profa. Dra. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB – matrícula 342696-3-02; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a Comissão interna do CEAD, para elaboração do projeto de Pós-Graduação "stricto sensu" Mestrado Profissional do CEAD/UDESC, em conformidade com a C.I. 097/17-DPAD/CEAD e com base na Resolução 029/2009 - CONSUNI, Art. 25, alínea XII; deliberação do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em reunião ordinário de 05 de junho de 2017; aprovação em "Ad Referendum" do DG/CEAD em 10/08/2017. § 1º - A carga horária alocada, pelos membros da Comissão que trata o "caput" é de 04h (quatro) horas semanais, e deverá constar dos PTIs. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 30/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.)**

3.3.2. Processo nº 11078/2017 de 04/08/2017; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS e outros; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação Conforme Instrução Normativa N° 10, de 06 de outubro de 2016, Art. 6º, encaminha-se ao CONCEAD para aprovação e solicita-se o "ad referendum" conforme solicitação DPAD/CEAD. Assunto: AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL - Solicitação de afastamento do País, conforme Instrução Normativa nº 10/2016 UDESC, (homologação, conforme Art. 6º da IN). Histórico da Tramitação:

1. **11/08/2017** - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando parecer do relator do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 17); Ad referendum da Sub-chefe do DPAD/CEAD (fl. 17) e a solicitação da Diretora de Ensino de Graduação do CEAD (fl. 18), o DG/CEAD, **HOMOLOGA em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC**, a solicitação de AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL, regulamentada pela Instrução Normativa nº 10, de 06/10/2016 do Gabinete do Reitor da UDESC, dos servidores do quadro de pessoal da UDESC: **Profa. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS; Profa. KARINA MARCON; Prof. MARZELY GORGES FARIAS; Prof. ALFREDO BALDUÍNO SANTOSL; Prof. VITOR MALAGGI**, para se afastarem do País no período de 06 a 10 de setembro de 2017, para participarem do III Congresso de Extensão Universitária de AUGM que ocorrerá em Santa Fé/Argentina. Encaminha-se a UDESC/REIT/GAB REITOR, atendendo os trâmites.

2. **15/08/2017** – Processo encaminhado a UDESC/REIT/GAB REITOR, atendendo os trâmites,

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS:

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC-em exercício